

GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS, Leiloeira Oficial inscrita na JUCEMG nº 655, com escritório à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, Barro Preto, Belo Horizonte / MG, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte – MG Ltda – SICOOB NOSSACOP**, CNPJ nº 01.760.242/0001-46, com sede à Rua Arthur Itabirano, nº 251, bairro São José, Belo Horizonte - MG, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1665341 de 20/01/2023, no qual figuram como Garantidores / Fiduciantes: Marco Antônio Laredo Miguel, **brasileiro, administrador**, CNH 02764448333 DETRAN / MG, CPF 850.894.276 – 15, e seu cônjuge Raquel Cargozinho Lopes Miguel, brasileira, profissão não informada, CI nº 1562533, CPF 039.728.146 – 31, casados sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Lagoa – MG, à Rua Conde Ferreira Neuschwander, nº 110, Bairro Condados da Lagoa, EMITENTE DEVEDORA: DÁDIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS-EIRELI, CNPJ 25.811.779/0001 – 56, com sede em Lagoa Santa – MG, à Rua Conde Ferreira Neuschwander, nº 110, Bairro Condados da Lagoa, levará a **PÚBLICO LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, através da plataforma: **www.stefanellileiloes.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 23 de janeiro de 2024, às 15h:00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais)**, o imóvel abaixo descrito consolidado a propriedade em nome do credor Fiduciário em 17/06/2024, constituído pelo lote 06 da quadra 18, localizado no bairro, Condados da Lagoa, na cidade de Lagoa Santa, com todas às suas benfeitorias, melhorias, construções e instalações que forem acrescidas, conforme descrito no R - 2 da matrícula 20.945 do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514 /1997. Após encerramento do 1º leilão, caso não haja licitante, dar-se-á início ao **SEGUNDO LEILÃO**, com seu encerramento previsto a partir das 15h:00 do dia **24 de janeiro de 2025**, na mesma plataforma eletrônica, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 926.109,11 (novecentos e vinte e seis mil cento e nove reais e onze centavos)**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra o bem imóvel. O valor total da arrematação e a comissão da leiloeira de 5% sobre o valor do arremate, deverá ser pago à vista no prazo de 24H. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Ficam os garantidores acima qualificados, bem como o devedor fiduciante, por intermédio do seu administrador, Sr. Marco Antônio Laredo Miguel, caso não sejam localizados, intimados por este Edital da realização dos leilões nas respectivas datas. As condições obedecerão ao que regula a Lei 9.514/97, Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 reguladora a profissão de Leiloeiro Oficial: Plataforma: www.stefanellileiloes.com.br – contato: 031.3275.2253 – 031.99775.6086 – WhatsApp – (31) 99617.3119